



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Resultado Preliminar de Edital

O presidente da comissão de distribuição de bolsas de demanda social CAPES do Programa de Pós-Graduação em Administração, Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, coordenador do PPGA, informa do resultado preliminar do EDITAL Nº 02-2023/DEMANDASOCIAL/NUCSA/PPGA.

CANDIDATOS	NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA FONTE DE RENDA OU ESTAR AFASTADO DA ATIVIDADE LABORAL SEM REMUNERAÇÃO (DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE AFASTAMENTO)	NECESSIDADE DE MUDAR DE CIDADE PARA FREQUENTAR OU RESIDIR EM CIDADE DISTANTE (MAIS DE 200 KM) DE PORTO VELHO-RO	POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA FONTE DE RENDA (ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS)	POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA FONTE DE RENDA (DE DOIS A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS)	POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA FONTE DE RENDA (QUATRO OU MAIS SALÁRIOS MÍNIMOS)	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS COM QUALIS DE A1 A B4	ARTIGOS PUBLICADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM ISBN OU ISSN	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
WILLIAN CARLOS BARRETO LUZINI	50	15	0	0	0	0	2,5	67,5	Aprovado(a)
Sabrina Sissy Carvalho Correa Alves	0	15	40	0	0	5	0	60	Aprovado(a)
Alessandra Mamede Bastos	0	15	0	30	0	5	5	55	Aprovado(a)
Emiliany Hermelinda Zimmer Simionato Biavatti	50	0	0	0	0	0	2,5	52,5	Aprovado(a)
RAFAEL VARGAS LARA	50	0	0	0	0	0	0	50	Classificado(a)
JENERSON QUEIROZ LIMA DUARTE	0	0	0	0	20	10	5	35	Classificado(a)

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514888** e o código CRC **C95F15DB**.